



Mapa de Pessoal da Junta de Freguesia da Senhora da Hora

Atribuições Competências/Atividades Lei n.º 169/99 de 18/09 e Lei n.º 75/2013 de 12/09	Técnico Superior		Coordenador Técnico		Assistente Técnico		Assistente Operacional		Área de formação académica e/ou profissional	Total de postos de trabalho		Observações
	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP		N	LP	
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão.		3							Ação Social, Psicologia Som & Imagem		3	Em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.
Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.					4	5			12º Ano Grau de Complexidade 2	4	5	Cinco lugares em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, uma necessidade por recurso a mobilidade interna e três necessidades em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.
Funções de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob a sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.							3	6	Escolaridade Obrigatória Grau de complexidade 1	3	6	Seis lugares em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado e três necessidades em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.
Subtotal	0	3	0	0	4	5	3	6		7	14	
TOTAL	0	3	0	0	4	5	3	6		7	14	

Legenda:

N - necessidades

LP - Lugares Preenchidos

16/12/2025

[Handwritten signature]